



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) unidades de padrão de entrada de energia elétrica tipo C17, trifásico simples, com cabo de 35 mm<sup>2</sup>, bem como para a execução dos serviços de mão de obra em instalações elétricas e instalação completa dos referidos padrões, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11. (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) unidades de padrão de entrada de energia elétrica tipo C17, trifásico simples, com cabo de 35 mm<sup>2</sup>, bem como**

55 3797 1100 ☎

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br) ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br) 🌐



para a execução dos serviços de mão de obra em instalações elétricas e instalação completa dos referidos padrões, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A necessidade da contratação decorre da **demanda por adequação e ampliação da infraestrutura elétrica** em unidades/instalações do Município, visando garantir o atendimento seguro e eficiente às cargas elétricas existentes e projetadas, bem como a conformidade com as **normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia elétrica**.

A implantação dos padrões de entrada de energia elétrica é indispensável para assegurar o **fornecimento regular de energia**, prevenir sobrecargas, reduzir riscos de falhas, curtos-circuitos e acidentes, além de proporcionar melhores condições de operação dos equipamentos públicos, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a contratação conjunta do fornecimento dos materiais e da execução dos serviços de instalação mostra-se **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**, uma vez que garante a compatibilidade entre os componentes utilizados e a correta execução dos serviços por empresa especializada, reduzindo riscos de retrabalho, atrasos e custos adicionais para a Administração.

Dessa forma, a contratação atende ao **interesse público**, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança, sendo necessária para a manutenção e melhoria da infraestrutura elétrica municipal.

#### 4. Dos serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL R\$
1	09	UN	CONECTOR BARRA FENDIDA 35MM		
2	117	MT	CABO RÍGIDO 1KV 35.00MM BOBINA PRETO (METRO) CORFIO		
3	45	MT	CABO RÍGIDO 1KV 35.00MM BOBINA AZUL (METRO) CORFIO		
4	03	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A INDUSTRIAL		



			TRAMONTINA		
5	03	UN	CAIXA ATERRAMENTO MEDIA 230MM X 205MM		
6	03	UN	HASTE TERRA 9.53MM 1.50MT		
7	03	UN	CONECTOR HASTE TERRA 5/8 REFORÇADO FERRARI		
8	03	UN	ARMAÇÃO AR 11 POLICARBONATO		
9	03	UN	PORC ISOLADOR ROLD 72X72 GERMER		
10	06	UN	PARAFUSO AR CABEÇA QUADRADA 1/2X15CM		
11	03	UN	ARMAÇÃO AR 11 PESADA ALMEIDA		
12	12	UN	DPS 20KA 275VAC 350VCC CLASSE 2		
13	09	UN	ARRUELA QUADRADA 32X32 PEQUENA 1/2		
14	03	UN	GANCHO SEM ABA SEM BUCHA B08 4,4X67MM ZINCADO		
15	03	UN	POSTE-200 DAN-1 MEDIDOR - FRONTAL-PRATICO PRONTO		
16	03	UN	MÃO DE OBRA SERVIÇOS ELÉTRICOS INSTALAÇÃO		
				VALOR TOTAL GLOBAL R\$	

**Nota1:** Os padrões de entrada de energia elétrica trifásicos deverão ser instalados nos seguintes locais: Posto de Saúde, Praça Municipal e Ginásio Municipal, conforme especificações técnicas, normas vigentes e orientações da concessionária de energia elétrica.

**Nota 2:** O tipo de julgamento adotado será o de menor valor global, observados os critérios e condições estabelecidos neste Termo de referência.

## 5. Prazo contratual

A contratada deverá executar e concluir integralmente os serviços objeto deste contrato no prazo máximo de 06 (seis) dias, contados a partir da autorização formal de início emitida pela Administração, prazo este considerado razoável e compatível com a complexidade dos serviços, com o objetivo de minimizar eventuais

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



interrupções no fornecimento de energia elétrica e evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

## 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré, designado pela Portaria nº005/2024, para a função de fiscal e gestor contratual.

## 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
330	09.01	MANUT PREDIOS, ILUM PUBLICA, PAV ASF, CALÇ , REDE AGUA, LIXO , CONS ESTRADAS , ORNAM	339039

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2026.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

55 3797 1100 ☎

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br) ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br) 🌐



Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 02 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)